

LEI Nº 2.912, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia no valor de R\$ 10.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 04 – SAAE

Unidade Orçamentária - 04.01 – SAAE

Unidade Executora – 04.01.01 – Serviço de Água

Funcional Programática – 17.512.0031.2058

Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes

Natureza 1 – Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade 90 – Aplicações Diretas

Elemento 94 – Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da administração indireta:

Órgão – 04 – SAAE

Unidade Orçamentária - 04.01 – SAAE

Unidade Executora – 04.01.01 – Serviço de Água

Funcional Programática - 17.512.0031.2058

Categoria Econômica 3 – Despesas Correntes

Natureza 1 – Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade 90 – Aplicações Diretas

Elemento 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CivilR\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 4 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Ana Maria Rizz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete

